**DISCENTE BOLSISTA**

**Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização**

**EDITAL Nº 118/2023 Asseg/Gabi**

**Identificação do(a) Discente BOLSISTA:**

Nome Completo do(a) estudante:

Nº de Matrícula:

Curso (nome Completo do Curso – exemplos: Técnico em Xxxxxxx integrado ao Ensino Médio; Técnico em Xxxxxx Subsequente ao Ensino Médio; Licenciatura em Xxxxxxx; Bacharelado em Xxxxx; Tecnólogo em Xxxxxxxx):

Campus:

E-mail Completo:

CPF:

RG:

Dados Bancários do(a) discente (se houver dúvida, enviar cópia do cartão junto deste Formulário)

(O titular da conta bancária deve, **OBRIGATORIAMENTE**, ser o discente bolsista)

Nome do Banco:

Código do Banco (número do Banco: exemplo: Caixa – 104; Nubank – 260; Sicoob – 756):

Agência:

Conta Corrente: Operação (quando for o caso):

**Identificação do Projeto:**

Título Completo do Projeto:

Coordenador do Projeto – nome completo:

**Forma de seleção dos(as) Bolsista(s):**

**Se por meio de Edital de processo de seleção**

| **Link do processo seletivo de bolsista:** |
| --- |

**Se for indicação direta**

| **Justificativa:** |
| --- |

**Plano de Trabalho do Bolsista:**

| **Atividades a serem desenvolvidas pelo Discente Bolsista** | **2024** | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Termo de Compromisso**

| **Discente Bolsista** |
| --- |
| 16.1 São requisitos para o estudante bolsista:   1. Estar matriculado em cursos de formação inicial e continuada, curso técnico ou curso de graduação; 2. Ter sido classificado em processo seletivo específico ou sob justificativa indicado diretamente pelo coordenador responsável pelo projeto; 3. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, sendo 08 (oito) horas semanais para estudante decurso de formação inicial e continuada e curso técnico, e 10 (dez) horas semanais para estudante de curso de graduação; 4. Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC, exceto as caracterizadas como assistência estudantil; 5. Não acumular bolsa de outra instituição, no período de realização do projeto, salvo os casos permitidos pela agência de fomento; 6. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC; 7. Possuir autorização expressa do pai ou mãe, ou responsável legal, quando se tratar de estudante menor de idade; 8. Os vínculos empregatício externos e/ou estágios remunerados externos serão permitidos nas seguintes situações:   I - estudante que possuir vínculo empregatício com outra empresa/instituição poderá receber bolsa, desde que a soma das cargas horárias não ultrapasse 40 horas semanais;  II - o estudante que realizar estágio remunerado com outra empresa/instituição, poderá receber bolsa, desde que a soma das cargas horárias não ultrapasse 30 horas semanais. A soma das cargas horárias poderá ser estendida até 40 horas semanais, se o estágio for relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.  III - o estudante não poderá acumular, simultaneamente, estágio remunerado, vínculo empregatício e bolsa, independente da carga horária; e   1. A acumulação de que trata o subitem “h”**\***, inciso I, em carga horária superior a 40 horas semanais, deverá ser analisada e autorizada pelo coordenador do projeto, desde que o estudante bolsista tenha algum emprego na mesma área de seu estudo. 2. Não será considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de que trata o inciso V deste artigo, com bolsas e/ou auxílios concedidos por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estes possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.   16.2 São atribuições e compromissos do estudante bolsista:   1. Manter matrícula ativa no IFC no decorrer da execução do projeto; 2. Desenvolver e participar das atividades previstas no projeto de ensino e plano de trabalho, sob a orientação do coordenador do projeto; 3. Colaborar na elaboração do Relatório Parcial e do Relatório Final em conjunto com o coordenador do projeto; 4. Participar de eventos ou visitas técnicas relacionadas ao projeto de ensino; 5. Informar imediatamente ao coordenador, quando da necessidade e/ou intenção de se desligar do projeto, e; 6. Devolver ao IFC a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos. |

Declaro estar ciente das condições acima relacionadas.

**\* Onde está escrito item “h” - deve-se entender o subitem 8, do item 16.1**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) bolsista

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

**Autorização do pai, ou mãe ou responsável legal** (Somente para discentes menores de 18 anos):

Pela presente, eu (nome completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante, autorizo a atuar como bolsista do projeto referente ao Edital 118/2023 do IFC, bem como participar e desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Responsável

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

**Anuência do Coordenador do Projeto:**

Data (dia; mês): \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - SIAPE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

(As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital)

**→ Juntar a este Plano de Trabalho, comprovante de matrícula ou de vínculo do discente bolsista extraído do SIGAA ou assinado e identificado por setor responsável no campus.**

**→** Não separar as partes deste formulário (manter em documento único – caso necessário, fazer juntada em pdf – há programas/páginas gratuitos na internet, para esta ação).

**→** Este documento deverá ser enviado em pdf, ao final de todos os preenchimentos, para editais.ensino@ifc.edu.br (de acordo com o cronograma do Edital 118/2023 e retificações).

→ As assinaturas deverão ser no próprio formulário ou assinatura digital.